



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB

PORTARIA N.º 159/CAB, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Autorização de afastamento de servidor e
deslocamento no carro institucional.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do instituto federal de Educação, ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, Clinton Junior George, SIAPE: 2127227, no dia 02 de maio de 2017, para atender as demandas da Comissão de Fiscalização e demais assuntos do CAB, na Reitoria do IFRR.

Art. 2º. Autorizar o retorno do servidor para Bonfim no dia 02 de maio de 2017 no carro institucional de Placa: NAX-3594.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Boa Vista/RR, 02 de maio de 2017.

Boa Vista, 02 de maio de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014